



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2023

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

*Propõe a licitação de serviço de
castração animal.*

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao agosto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Considerando a premente necessidade de adotar políticas efetivas de cuidados animais, dentre eles, o controle populacional de cães e gatos e considerando os custos de execução própria dos procedimentos de cirurgia de castração, tratamento pós cirúrgico e eventuais complicações cirúrgicas, propomos:

Que seja suplementado o orçamento da Vigilância em Saúde, e empenhado, recursos **para abertura de convite para contratação de castração de animais domésticos** (cães e gatos) de forma a ser realizado diretamente pelas clínicas veterinárias locais, contemplando:

- 1) Animais albergados por entidades ou por pessoas físicas que voluntariamente cuidem de animais;
- 2) Animais pertencentes a famílias de baixa renda.

E que a gestão dos procedimentos seja feita em parceria com a AAAC, Associação de Ajuda aos Animais de Cáceres, que possui lei de declaração de utilidade pública municipal.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2023

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Em que pese o Município ter adquirido, via recursos do Ministério da Saúde, um veículo Castra Móvel, esse não pode ser operacionalizado sem uma equipe mínima de veterinários e auxiliares veterinários, que o Município não dispõe.

Além da inviabilidade imediata de funcionamento do Castra Móvel, ainda pesa sobre a prefeitura a responsabilidade no caso de complicações cirúrgicas, uma vez que o Município não dispõe de estrutura hospitalar animal e toda castração é uma cirurgia, passível de complicações, além da necessidade de atendimento pós operatório.

A modalidade de contratação indicada permite a participação de todas as clínicas locais para a prestação do serviço, reduzindo o custo e garantindo toda uma estrutura adequada para a realização das cirurgias.

Com experiência na área, a AAAC – Associação de Ajuda aos Animais de Cáceres, está apta, por meio da lei 2.772/2019, a conveniar com o Município, de modo a auxiliar na coordenação das demandas de castração, além do que AAAC ficará desonerada dos custos de castração que envolvem seus próprios resgates.

Pelo exposto, diante da URGÊNCIA de medidas de proteção animal, pedimos a aprovação e execução desta propositura.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade